

ATA N.º 30/2019

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de

Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara

Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. ------A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. ------Pelas dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a última reunião de câmara referente ao ano de 2019 e prestou ao Órgão Executivo Municipal a seguinte informação inicial: ------ que a Senhora Arquiteta Teresa Quinto e o seu substituto arquiteto Paulo Contente se encontram de férias, estando presente na reunião a senhora arquiteta Maria João, para prestar os esclarecimentos necessários dos pontos da DPU, constantes na ordem do dia.-----Interveio seguidamente o Senhor Vereador Manuel Sequeira para referir que no dia 28 na Nazaré, houve lugar a mais uma promoção do nosso Concelho com o programa "Aqui Portugal", que implicou algum apoio logístico, sem custos para o Município; o senhor Presidente informou a propósito que há cerca de três anos a RTP propôs ao Município um programa que oneraria os cofres da Câmara em cerca de 300.000 euros, situação que de imediato foi rejeitada. ------Usou também da palavra a Senhora Vereadora Regina Duarte para informar que no âmbito do Protocolo que fora submetido à Câmara, versando sobre as "Noites Saudáveis", no dia 19/12 tivemos a primeira intervenção dos Técnicos promotores do referido evento a todos os intervenientes das noites, nomeadamente cafés, restaurantes e bares, onde estiveram presentes todos os representantes das citadas entidades, e alguns elementos dos Bombeiros e Agentes da

PSP, com o intuito de habilitar todos os que operam na noite, de algumas ferramentas para
agilizar os ambientes recreativos noturnos, nomeadamente no âmbito dos excessos dos consumos,
deixando-se água e açúcar à disponibilidade de todos, para que se evitem a todo o custo ações de
violência; ficou entretanto acordado entre todos, a necessidade da elaboração de uma nota de
imprensa, visando a sensibilização a todos os jovens para este facto, bem como para o consumo
de estupefacientes e condução sob a influência do álcool
O Senhor Presidente desejou a todos os presentes votos de um Feliz Ano Novo
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Inscreveram-se neste período o Munícipe:
António Azeitona, questionou com que largura irá ficar a Rua Arte Xávega, uma vez que é uma
rua com bastante movimento?
O Senhor Presidente deixou sobre esta questão o pedido à Senhora Arquiteta Teresa Quinto para
que informasse por escrito o Munícipe, sobre a largura da citada Rua
763/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR
Presente a ata da reunião ordinária número vinte e nove, de 16 de dezembro de 2019, para
leitura, discussão e votação
Aprovada, por unanimidade
764/2019 - LICENCIAMENTO PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS -
VALADO DOS FRADES
Presente o processo de obras n.º4/03, com requerimento nº1560/19, de que é requerente Banco
Investimento Imobiliário, S.A, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento
Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de concessão de licença especial de obras
inacabadas, ao abrigo do artigo 88.º do RJUE e notificar a interessada nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

765/2019 – LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º401/19, com requerimento nº1964/19, de que é requerente Lídia Maria Nunes Pinho Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ------Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----766/2019 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO -AVENIDA DA NAZARÉ N.º110 – VALADO DOS FRADES Presente o processo de obras n.º421/17, com requerimento nº1408/19, de que é requerente Maria João Pereira Ferreira da Mata, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ------Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. ------767/2019 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - BECO DOS ESCOLÁSTICOS – NAZARÉ Presente o processo de obras n.º210/19, com requerimento nº1982/19, de que é requerente Ernesto Chaves Matias, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----768/2019 - /2019 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR -PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º383/19, com requerimento nº1977/19, de que é requerente
Geraro Di Landro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico
que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico
769/2019 - LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM EDIFICAÇÃO –
RUA FRANÇA BORGES N.°S 22 E 24 – NAZARÉ
Presente o processo de obras n.º318/79, com requerimento nº1968/19, de que é requerente José
Joaquim Matias Ova, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento
Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de
decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico
770/2019 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA 25 DE ABRIL
Ν 0120 - CÍΤΙΟ DA ΝΑΖΑΒΈ

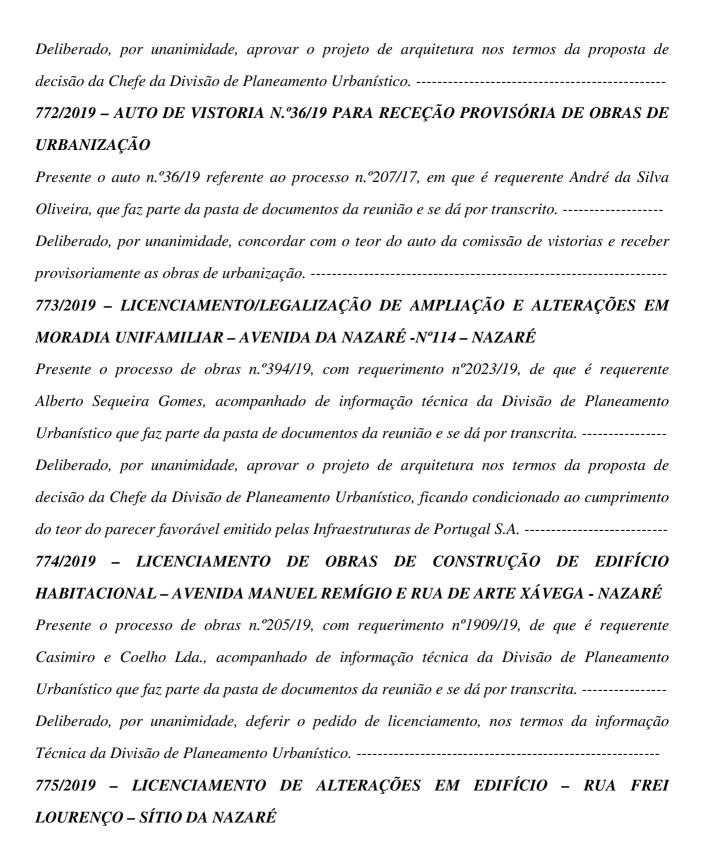
N.º139 – SITIO DA NAZARE

Presente o processo de obras n.º420/17, com requerimento nº1910/19, de que é requerente Maria Antónia Sierra Couto das Neves, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

771/19 – LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DA ATALAIA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º538/19, com requerimento nº2034/19, de que é requerente Nobre & Fonseca - Construções e Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.



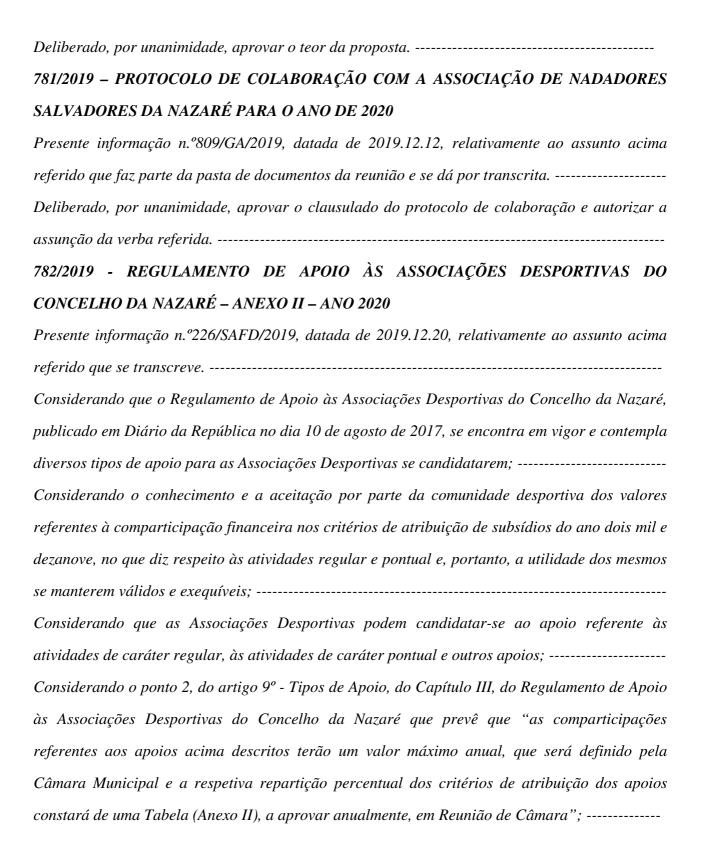


Presente o processo de obras n.º2/08, com requerimento nº1998/19, de que é requerente Nazavi
Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, Lda., acompanhado de informação técnic
da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se d
por transcrita
Deliberado, por unanimidade, retirar
776/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE
EDIFÍCIO HABITACIONAL - RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO – NAZARÉ
Presente o processo de obras n.º627/18, com requerimento nº2036/19, de que é requerente Carlo
Joaquim Aveiro da Assunção, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeament
Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informaçã
Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico
777/2019 - INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DA NAZARÉ - PROJETO DE
EXECUÇÃO
Presente informação n.º814/DOMA/OBM/2019, datada de 2019.12.20, relativamente ao assunt
acima referido que se transcreve
" Para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o projeto de execuçã
relativo à execução do novo Interface de Transportes Públicos da Nazaré, conforme abaixo s
enumeram:
- Projeto de arquitetura;
- Projeto de estruturas;
- Projeto de águas e esgotos;
- Projeto de instalações elétricas;
- Projeto de AVAC;
- Segurança contra incêndios;

- Arranjos exteriores;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Mapa de quantidades, medições e estimativa orçamental"
Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão
de Obras Municipais e Ambiente
778/2019 – PROPOSTA DE PLANO DE TRÂNSITO NA PEDERNEIRA E AVENIDA DE
BADAJOZ - NAZARÉ
Presente informação n.º817/GT/2019, datada de 2019.12.23, relativamente ao assunto acima
referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar, a aplicabilidade imediata das medidas propostas (artigo
11.º Capítulo V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré)
779/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO
CENTRO E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente minuta de protocolo entre o
Município da Nazaré e A Direção Regional de Cultura do Centro, com vista a estabelecer formas
de colaboração para a criação da parceria que dará origem à candidatura a submeter ao aviso
de concurso "Call 1 – Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização de
Património Cultural Costeiro", no âmbito do Mecanismo de Financiamento do Espaço
Económico Europeu EEA Grants 2014-2021
2. O presente protocolo procede à revogação do protocolo celebrado em 8 de Junho de 2018
entre as partes
A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da presente
reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e revogar o protocolo celebrado em
8 de Junho de 2018, celebrado entre as partes,

780/2019 – MERCADO MUNICIPAL - ABERTURA E ENCERRAMENTO – PROPOSTA

Presente proposta da Senhora Vereadora com o dos mercados e Feiras, sobre o assunto acima
referido que se transcreve:
" Considerando o papel e a importância do Mercado Municipal, por ser um comércio de
proximidade, sustentando por uma relação de confiança;
Considerando que a abertura do Mercado Municipal é mais uma forma de apoiar o tecido
económico local por parte da autarquia, sem prejuízo de a venda nesses dias ser uma opção de
cada comerciante;
Considerando o interesse manifestado pelos vendedores do Mercado Municipal em exercer a sua
atividade em alguns dias de feriado, encerrando em dias normais;
Considerando a realização de uma reunião no passado dia 10 de Dezembro de 2019 pelas 15h00,
na Biblioteca Municipal da Nazaré, com os Vendedores do Mercado Municipal, a fim de
esclarecer alguns assuntos, nomeadamente chegar a uma conclusão com os vendedores em
relação a aberturas e encerros no Mercado Municipal;
Proponho:
- O horário de funcionamento no período de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2020 seja das 6h30 às
14h00, sem encerramento semanal
- No período de 1 a 15 de Setembro de 2020 seja das 6h30 às 14h00, com encerramento semanal
à Segunda-feira
- O horário de funcionamento no período de 16 de setembro de 2020 a 30 de Junho de 2021 das
7h às 13h30, com encerramento semanal á Segunda-feira
- Propõe-se a abertura nos dias, 10 de Abril, 25 de Abril, 1 de Maio, 11 de Junho, 15 de Agosto, 5
de Outubro, 1 e 8 de Dezembro de 2020
- Propõe-se encerramento nos dias 1/2 de Janeiro, 25/26 de Fevereiro, 12 de Abril, 10 de Junho,
7/8 de Setembro e 26 de Dezembro de 2020."



Considerando o parecer favorável, por maioria, da comissão restrita do Conselho Municipal de
Desporto, realizado no dia 17 de dezembro de 2019, à proposta dos Valores Máximos Anuais do
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades
de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do
Desporto – Anexo II;
Assim sendo, solicita-se à Exma. Câmara Municipal que seja aprovado o seguinte ponto:
a) Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho
da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e
Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II."
Deliberado, por unanimidade:
Aprovar, com valores máximos anuais os montantes estipulados no anexo II ao Regulamento de
Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – ano 2020
783/2019 - CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CAPÍTULO VI – OUTROS APOIOS – DO
REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA
NAZARÉ 2020
Presente informação n.º227/SAFD/2019, datada de 2019.12.20, relativamente ao assunto acima
referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita
Deliberado, por unanimidade, aprovar as comparticipações às candidaturas ao abrigo do
capítulo VI – outros apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da
Nazaré para o ano 2020
784/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO
EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO – RÚBRICA OUTROS APOIOS 2020
Presente informação n.º228/SAFD/2019, datada de 2019.12.23, relativamente ao assunto acima
referido que se transcreve:



"Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem; -------Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e vinte, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis; ------Considerando que a Associação Externato Dom Fuas Roupinho se candidatou à rúbrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para a aquisição de carrinhas de nove lugares, para o auxílio do transporte das equipas dos escalões de formação; ------Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rúbrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara"; -----Considerando, também, o parecer favorável, por maioria, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 17 de dezembro de 2019, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré -Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II; -----Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Associação Externato Dom Fuas Roupinho feita pelos serviços do setor da atividade física e desportiva da autarquia e as Informações Nº 226/SAFD/2019 e Nº 227/SAFD/2019, aprovadas em reunião camarária no dia

30 de dezembro de 2019 (Outros Apoios − 20.505,93 ϵ - vinte mil quinhentos e cinco euros e
noventa e três cêntimos);
E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do
executivo municipal."
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, em anexo
785/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA
INSTRUÇÃO E RECREIO – RÚBRICA OUTROS APOIOS 2020
Presente informação n.º229/SAFD/2019, datada de 2019.12.23, relativamente ao assunto acima
referido que se transcreve:
"Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré,
publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla
diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;
Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores
referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e vinte, no que diz respeito às
atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a
utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;
Considerando que a Biblioteca Instrução e Recreio se candidatou à rúbrica outros apoios, ao
abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da
Nazaré, uma vez que é necessária a instalação de iluminação artificial ao Campo Sintético do
Valado dos Frades, de modo a apetrechar o espaço com a iluminação artificial adequada à
prática desportiva, durante o período noturno;
Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às
Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de
apoio na rúbrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida



justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal
comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a
deliberação em Reunião de Câmara";
Considerando, também, o parecer favorável, por maioria, da comissão restrita do Conselho
Municipal de Desporto, realizado no dia 17 de dezembro de 2019, à proposta dos Valores
Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré –
Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros
Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;
Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Biblioteca Instrução e Recreio feita pelos
serviços do Setor da Atividade Física e do Desporto da autarquia e as Informações Nº
226/SAFD/2019 e N° 227/SAFD/2019, aprovadas na reunião camarária do dia 30 de dezembro de
2019 (Outros Apoios – 20.505,93€ - vinte mil quinhentos e cinco euros e noventa e três cêntimos);
E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setem
bro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião
do executivo municipal."
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, em anexo
786/2019 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS (BARES) - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO
Presente proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto acima referido que se
transcreve:
"Considerando a afluência de pessoas que se deslocam a esta vila, na época da passagem de ano,
nomeadamente a faixa etária mais jovem que tem aqui um lugar privilegiado de diversão noturna;
Considerando que, nessa altura, toda a população residente e visitante pretende usufruir ao
máximo das potencialidades que a nossa terra tem para oferecer:

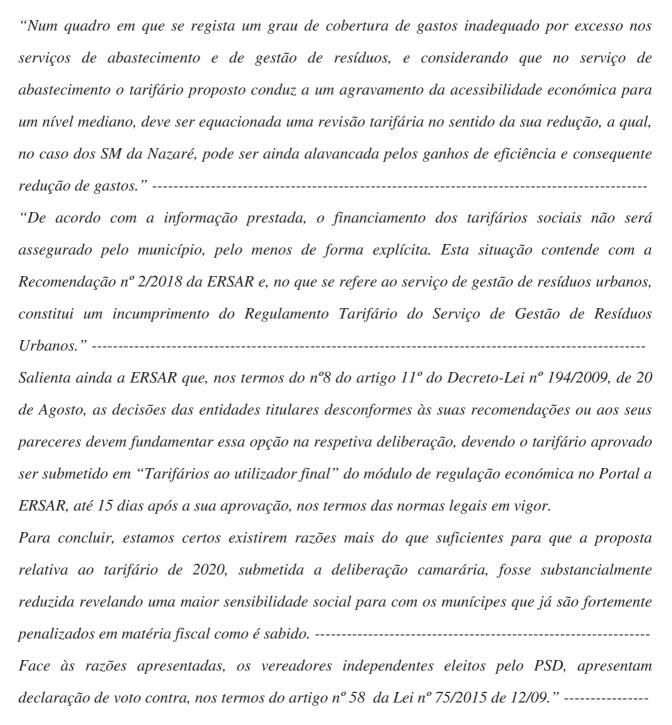
Considerando que durante este período de tempo o funcionamento dos bares e demai
estabelecimentos comerciais da Nazaré, é extremamente importante para a animação
dinamização da Vila;
Considerando que nesta época se verifica uma efetiva dinamização do tecido económico d
Concelho da Nazaré;
Considerando que o Regulamento da Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Vend
ao Público e Prestação de Serviços em vigor neste Município nada dispõe sobre esta matéria;
E à semelhança das medidas adotadas em anos transatos, proponho:
O alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos d
bebidas do Concelho da Nazaré (bares), nas noites de 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro 2019, at
às <u>06:00 Horas</u> do dia seguinte
Considerando, ainda, numa ótica de equidade, a necessidade dos demais <u>ESTABELECIMENTO</u>
COMERCIAIS laborarem num horário mais alargado, proponho:
Que o alargamento do horário de funcionamento (encerramento) supra definido seja estendid
aos demais estabelecimentos comerciais do Concelho, nos termos e condições aqui definidas
<u>TERMOS E CONDIÇÕES: </u>
Não obstante, estas prerrogativas ficam condicionadas ao escrupuloso cumprimento do
seguintes requisitos:
Os responsáveis pelos Bares e demais estabelecimentos comerciais que vendam bebidas se
deverão utilizar copos e garrafas de plástico no fornecimento de bebidas, não podendo distribui
recipientes de vidro;
• É expressamente proibida a colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterio
dos estabelecimentos (nomeadamente, nos espaços que resultam de ocupação da via públic
licenciada);



• Deverá ser integralmente cumprida a Lei do Ruído de forma a não se ultrapassarem os
limites sonoros previstos nessa legislação
O desrespeito por qualquer uma das condições atrás indicadas implicará a cessação da presente
autorização
Desta autorização, caso venha a ser concedida, deve ser dado conhecimento à ACISN, bem como
à Esquadra da P.S.P. local e ao Posto Territorial da G.N.R., em Valado dos Frades, sendo a
notícia publicitada no website do Município."
Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta e dar conhecimento às entidades
mencionadas e WEBSITE do Município; Deliberado ainda, por unanimidade, ratificar o despacho
proferido pelo Senhor Presidente
787/2019 - "MINUTA DE PROTOCOLO – SCC – SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E
BEBIDAS, S.A. – PASSAGEM DE ANO" – 2019/2020
Presente o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por
transcrito
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo
788/2019 - PREÇÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E GESTÃO DE RSU, PARA O
ANO 2020.
Presente para apreciação e votação, o assunto supre indicado, que faz parte da pasta dos
documentos da presente reunião que se dá por transcrito
Deliberado por maioria, aprovar
Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois
votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram declaração de voto
que se transcreve:
"Os vereadores independentes. Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao

abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de
vencido contra a proposta 788/2019 – PREÇÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS e GESTÃO DE RSU PARA O
ANO 2020 nos seguintes termos:
1- Mais uma vez, vem a atual maioria socialista apresentar uma proposta de aumento geral dos
preçários para o próximo ano de 2020 em relação a bens e serviços essenciais, nomeadamente, os
acima mencionados e também dos serviços auxiliares ao abastecimento de água e saneamento,
contrariando assim tudo o que foi prometido, de forma demagógica, nas últimas eleições
autárquicas aos eleitores do Concelho
2- Não foi este o procedimento que os eleitores escolheram nas últimas eleições autárquicas.
Apesar de nada disto ter sido prometido ou referenciado no seu programa eleitoral, esta maioria
considera, mesmo assim, que tem toda a legitimidade para fazer o que quer, mesmo contra a
vontade do povo e a nossa oposição, denotando falta de sensibilidade social para com os
munícipes do Concelho encontrando como única alternativa ou solução para os problemas de
despesa, que ele próprio cria, o aumento de impostos/tarifários, onerando assim os munícipes e
empresas apenas com o intuito de obter mais receita
3- Assinalamos, negativamente, os valores dos aumentos para o ano 2020, que no mínimo são
superiores ao dobro da inflação do ano 2019 e contrariam a estagnação dos preços dos bens e
serviços essenciais já anunciada pelo governo
4- Relativamente às conclusões e recomendações da avaliação da ERSAR sobre a proposta de
tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos dos SMN, salienta-se, citando:
"O tarifário proposto conduz a níveis de cobertura de gastos excessivos nos serviços de
abastecimento e de gestão de resíduos urbanos. A entidade gestora deve promover a melhoria
deste indicador, em cenário de eficiência produtiva, de forma a assegurar a sustentabilidade dos
serviços, sem prejudicar os utilizadores."





ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata,

que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva
minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes